



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O
MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
SENHORA ROSILENE BORGES GASPAR DE
MELO, CPF n. 382.242.833-72.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eulálio da Costa e Sousa, nº 560, bairro Parque Piauí, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01803082/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE LOCATÁRIO**, e a Senhora **ROSILENE BORGES GASPAR DE MELO**, RG n. 134.949 SSP-PI, CPF n. 382.242.833-72, brasileira, residente na Rua Joaquim Pedreira, nº 62, Bairro Parque Piauí, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem firmar **ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 173/2021**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o Departamento de Epidemiologia desta secretaria, com fundamento nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato acima até 27/08/2023, conforme permissivo legal e contratual.

Parágrafo Único - A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 173/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

28/07/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente aditivo de contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

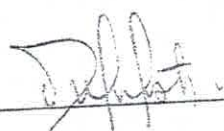
Timon/MA, 26 de agosto de 2022.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE


ROSILENE BORGES GASPAR DE MELO
CONTRATADO LOCADOR

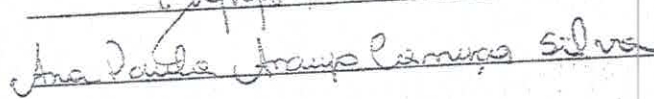
Testemunhas:

1.



CPF Nº. 327.883.713-49

2.



CPF Nº. 577.601.503-00

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas – SEINFRA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para execução de serviços de construção de sistema de abastecimento d'água nas localidades "água Limpa" e "Irajá", Zona Rural do município de Timon- MA.

DATA DA SESSÃO: 15/09/2022, às 10h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon/MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 97/2022. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 15/2022 – FMS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e Sinalização de Solo para extintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratado: GILSON FREIRE SILVA, inscrito no CNPJ nº 26.440.722/0003-50, com sede na Rua da Professor Cazuza Avelino, 4870, Buenos Aires, Teresina-PI, Cep 64008-620. Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezenove mil e cem reais). Data da Assinatura do Contrato: 29/08/2022. Vigência: Até 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 096/2022 - FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. Fundamentação: Processo Administrativo nº 3919/2022; Dispensa de Licitação nº 016/2022; Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: L. M. DAMASCENO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.910.543/0001-22. Valor total estimado: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 24/08/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 173/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 27/08/2023, do imóvel situado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do Departamento de Vigilância Epidemiológica. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Rosilene Borges Gaspar de Melo, CPF nº 382.242.833-72. Data de Assinatura: 26/08/2022.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 53 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos

princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 29/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 916/2022

Dispensa de Licitação nº 005/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Fundamentação: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2022, que tem por objeto a aquisição de Kit Maker para curso de robótica que será realizado nas escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Adjudicado em favor da empresa: Wanderson Sousa da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 35.504.891/0001-06. Valor Total: R\$ 17.119,00 (dezenove mil e cento e dezoito reais). Data: 25/07/2022.

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 038/2022. Objeto: aquisição de Kit Maker para curso de robótica, nas escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA. Fundamentação: Processo Administrativo nº 916/2022; Dispensa nº 005/2022; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Wanderson Sousa da Silva – CNPJ sob nº 35.504.891/0001-06. Valor total: R\$ 17.119,00. Data de Assinatura: 25/07/2022.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

EMPRESA A R DE ABREU LTDA, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, ESTABELECIDO NO ENDEREÇO RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, CENTRO, TIMON-MA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA-TIMON/MA, A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE ACORDO COM PROCESSO Nº 524/2022.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, ou=Terresina, ou=AC, ou=SOLU Multipla v5, ou=20937130003162, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.08.29 16:46:41 -03'00'

